

ATA DA 204ª – DUCENTÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DA CÂMARA DE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE,
REALIZADA, VIA ZOOM MEETING, NO DIA 12
DE MAIO DE 2020, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e
2 vinte, via *zoom meeting*, reuniram-se os membros da Câmara de Desenvolvimento
3 Profissional, sob a coordenação do coordenador-adjunto **WELLINGTON DO**
4 **CARMO CRUZ**. A reunião contou com as presenças dos conselheiros(as): **MARISA**
5 **LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**, **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO**, **NILVA**
6 **AMÁLIA PASETTO** e **ELIAS DIB CADDAN NETO**. Também presentes na reunião,
7 a coordenadora de desenvolvimento profissional, contadora Adriana Guimarães, a
8 Gerente do Departamento de Educação Profissional Continuada, Renata Melo, a
9 Gerente do Departamento de Exames Eliane Rosa, a Bibliotecária do CFC, Lucia
10 Helena e a Técnica Administrativa Liana Almeida. Ausências justificadas: **AÉCIO**
11 **PRADO DANTAS JÚNIOR** e **VÂNIA LABRES DA SILVA**. O coordenador-adjunto,
12 Wellington do Carmo Cruz, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
13 passando para o primeiro item da pauta. **I. EXPEDIENTES. Apreciação e aprovação**
14 **da ata 203ª (ducentésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara de**
15 **Desenvolvimento Profissional do CFC, realizada no dia 14 de abril de 2020.**
16 Após revisão do conselheiro Wellington do Carmo Cruz, a ata foi submetida ao grupo
17 e aprovada por unanimidade. **COMUNICADOS. OUVIDORIA.** Foram apresentados à
18 Câmara os dados estatísticos das respostas às consultas encaminhadas à CDPROF
19 por meio da Ouvidoria do CFC, a saber: consultas encaminhadas ao Desenprof nos
20 meses de janeiro a abril: 114. Percentual de respostas enviadas dentro do prazo
21 estipulado: 100%. **PROJETO 2008 – COMITÊ DO FÓRUM NACIONAL DE**
22 **ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS:** O coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz
23 informou que foi realizada a alteração dos representantes do CFC junto a RFB, a
24 Portaria passou a ser a de n.º 128, de 5 de maio de 2020, onde destacou-se a
25 permanência do contador Geraldo de Paula Batista Filho (PE) e a inclusão da
26 contadora Lucélia Lecheta. **PROJETO 2010 – CAMPANHA DO DIA DO**
27 **PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE:** O coordenador-adjunto comunicou que o
28 CRCGO, por meio do Ofício CRCGO GP 009/2020, informou que já fora realizada
29 contratações para a divulgação da Campanha em homenagem ao Dia do
30 Profissional da Contabilidade por meio de aquisição de outdoor e busdoor, conforme
31 orientações exaradas inicialmente pelo CFC, e que em face aos disposto no Ofício-
32 Circular nº 398/2020 CFC-Direx, solicita ponderação do CFC no sentido de receber a
33 prestação de contas das despesas efetuadas. E que no dia 5 de maio, por meio do
34 Ofício n.º 742/2020 CFC-Direx, o CFC respondeu à solicitação com a garantia de
35 que a documentação será analisada, considerando o disposto no Ofício-Circular nº
36 176/2020 CFC-Direx, desde que seja comprovada que as contratações foram
37 realizadas em data anterior ao encaminhamento do Ofício-Circular nº 398/2020
38 CFC-Direx. **PROJETO 3001 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA:** O
39 coordenador-adjunto informou que nos dias 4 e 11 de maio de 2020 foram
40 realizadas reuniões, via zoom Meeting, da subcomissão de EPC, para tratar da
41 atualização da tabela de pontuação específica, utilizada pela Comissão de
42 Educação Profissional Continuada do CFC. A subcomissão revisou os assuntos
43 referentes às seguintes áreas: asseguaração de informação; auditoria independente;
44 auditoria Interna; previc; profissional auditor; profissional geral; setor público; técnica

45 geral; técnica de serviços correlatos; temas diversos - CEPC-CFC e temas Diversos
46 - NBC T 16.7, 16.8, 16.9, 16.10 e 16.11. Informou ainda, que no dia 14 de maio de
47 2020, será realizada uma nova reunião, via ferramenta Zoom Meeting, para análise
48 dos demais “temas diversos” e “entendimentos”. A conselheira Marisa Luciana
49 Schvabe de Moraes explanou sobre o assunto, ressaltando a importância da revisão
50 da tabela de pontuação, a qual serve de embasamento para pareceres e relatos da
51 comissão e que posteriormente, essa tabela é enviada aos CRCs para que as
52 Câmaras/CEPC-CRCs utilizem como parâmetro. A coordenadora Adriana
53 Guimarães corroborou com a explicação da conselheira Maria Luciana Schvabe de
54 Moraes, ressaltando que a proposta da tabela é de promover a unicidade de
55 pontuações atribuídas às atividades. O coordenador-adjunto Wellington do Carmo
56 Cruz questionou sobre a validação da tabela de pontuação, também, pelos
57 conselheiros da Câmara de Desenvolvimento Profissional e não, somente, pela
58 comissão de educação profissional continuada. A conselheira Marisa Luciana
59 Schvabe de Moraes explicou que, a tabela de pontuação é validada por um grande
60 grupo da comissão da CEPC-CFC e que nunca foi parte da resolução, pois ela é
61 passível de muitas revisões, posicionamentos, pedidos de capacitadoras, a qualquer
62 tempo, e que as decisões partem de demandas que já apareceram. A coordenadora
63 Adriana Guimarães complementou dizendo que esse é um procedimento
64 administrativo que a CEPC-CFC entendeu que melhoraria os julgamentos, devido à
65 grande disparidade de atribuição de pontos que estava havendo entre os Estados.
66 A conselheira Nilva Amália Pasetto ressaltou a importância da padronização da
67 tabela de pontuação entre os conselhos regionais de contabilidade. A conselheira
68 Maria Luciana Schvabe de Moraes fez uma dedução de que a tabela de pontuação
69 revisada não passe por outras instâncias, pelo fato dela ser fruto de muitas
70 discussões entre profissionais de diversas áreas. Sendo assim, o CFC dá autonomia
71 de decisão para a comissão do CEPC-CFC. A gerente Renata Melo de Souza
72 informou que essa tabela de pontuação não é levada para o colegiado da câmara de
73 forma que o conteúdo seja detalhado item a item, até porque todo o entendimento
74 parte da comissão. Após ampla discussão, ficou acertado que, após aprovação da
75 CEPC-CFC, a nova versão da tabela será encaminhada para Câmara para fins de
76 aprovação e posterior homologação pela plenária. **Treinamentos sobre o**
77 **Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC-CFC).** O coordenador-
78 adjunto Wellington do Carmo Cruz informou que no dia 5 de maio de 2020 foi
79 realizado, via ferramenta Zoom Meeting, treinamento sobre o PEPC aos novos
80 conselheiros da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCPB. Participaram
81 do treinamento o vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior e o presidente do
82 CRCPB, Bruno Sitônio. Presentes, ainda, além da equipe CFC, as Coordenadoras
83 dos Departamentos de Desenvolvimento Profissional e Fiscalização, bem como a
84 Diretora Executiva do CRCPB. A coordenadora Adriana Guimarães informou que a
85 ideia é que esse treinamento se estenda aos demais CRCs, em especial aqueles
86 que merecem maior cuidado do CFC. A gerente Renata Silva de Andrade Melo de
87 Souza corroborou com a explanação sobre o assunto. A conselheira Marisa Luciana
88 Schvabe de Moraes se manifestou dizendo que esse treinamento irá minimizar
89 muitos problemas que a comissão do CEPC-CFC recebe e que poderiam ser
90 evitados, ocasionando assim, um menor volume de processos. A coordenadora
91 Adriana Guimarães pontuou que essa atividade faz parte do projeto de controle de
92 qualidade do PEPC, que conta, também, com outras ações, como por exemplo, as
93 auditorias realizadas nos julgamentos realizados pelos CRCs. O coordenador-
94 adjunto informou também, que no dia 7 de maio de 2020, foi realizada, via
95 ferramenta *Zoom Meeting*, a reunião da Comissão de Educação Profissional

96 Continuada, ocasião em que foram tomadas as seguintes decisões: 1) Definição de
97 entendimento/critérios para validação de treinamentos, cursos e eventos realizados
98 via zoom, youtube e outros canais que não possibilitam o controle de acessos e
99 tempo de participação. Após discussões, a Comissão entendeu que os critérios para
100 o credenciamento de cursos, eventos e reuniões técnicas já estão previstos na NBC
101 PG 12. Porém, a norma não define de forma clara, quais os controles serão aceitos
102 para o deferimento das atividades. Diante do fato, a comissão definiu que as
103 capacitadoras deverão apresentar, no ato do credenciamento, a plataforma a ser
104 utilizada, a forma como será realizado o controle de acesso e a forma como será
105 realizada a comprovação de aquisição de conhecimento. Para os eventos e reuniões
106 técnicas, as capacitadoras deverão apresentar a plataforma a ser utilizada e a forma
107 como será realizado o controle de acesso. Não será exigida a comprovação de
108 aquisição de conhecimento, da mesma forma que não é exigido para os eventos
109 realizados de forma presencial. As capacitadoras poderão condicionar o
110 preenchimento de avaliação do evento, para que o profissional possa gerar o
111 certificado de aprovação. A coordenadora Adriana Guimarães informou ainda, que
112 não foi autorizado o credenciamento de *lives*, justamente por não terem um controle
113 de presença, o que contraria a disposição da norma. Em suma, somente, serão
114 credenciados os eventos realizados que apresentem ferramentas que possibilitarem
115 o controle de presença e aferição de conhecimento. 2) Definição de esferas e
116 prazos para análise de recursos em complemento ao item 26h da NBC PG 12 (R3).
117 A Procuradoria jurídica do CFC apresentou posicionamento quanto às esferas de
118 recursos presentes na NBC P12, entendendo que estão corretas e aceitáveis para o
119 processo de apuração do não cumprimento do Programa de Educação Profissional
120 Continuada e concluiu que o exaurimento das instâncias resta plenamente
121 configurado de modo que qualquer revisão do caso deverá acontecer, somente, por
122 força de decisão judicial. 3) Análise de justificativas de não cumprimento –
123 Entendimentos. A Comissão entendeu que as análises de justificativas devem seguir
124 as determinações da NBC PG 12, mas para as justificativas encaminhadas pelos
125 peritos contábeis, referentes ao exercício de 2018 e considerando as diretrizes
126 aprovadas pelo Conselho Diretor do CFC, em 2019, serão validadas as que
127 apresentarem a participação em cursos credenciados e que não tenham sido
128 pontuados para a categoria de peritos, serão aceitas justificativas em que os peritos
129 tenham acumulado pontuação inferior a 40 pontos, com diferença de um ponto do
130 total mínimo exigido. A pontuação mínima para as atividades de aquisição de
131 conhecimento continuará a ser respeitada. A coordenadora Adriana Guimarães
132 informou que em 2020, ocorreu o envio da primeira lista dos profissionais peritos que
133 não cumpriram o PEPC, em 2018, ressaltando que por decisão do conselho diretor,
134 a relação não será enviada para a fiscalização. Ainda durante a reunião, foram
135 relatadas, via sistema EPC, 287 atividades distribuídas entre relatores. Foram
136 postergadas, para a reunião da CEPC-CFC, vinte atividades e seis processos no SEI
137 (justificativas de não cumprimento da pontuação em 2018). Foram recepcionados os
138 seguintes números de prestações de contas de 2020/2019: recebidas por
139 profissional: 83.625; profissionais com atividades para julgamento das CEPCs: 188;
140 prestação de contas com certidões emitidas por profissional (sem os de SP): 6.006 e
141 recebidas pelo sistema por profissional: 89.819. A coordenadora Adriana Guimarães
142 destacou que está em apuração o cumprimento do PEPC-2019 e que o CFC tem o
143 prazo de até trinta de junho 2020 para abertura do edital de chamamento aos
144 profissionais que descumpriram o programa apresentarem as suas justificativas. O
145 coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz se manifestou dizendo que a
146 resolução CFC 1.309, a qual menciona recursos voltados à fiscalização está em

147 audiência pública, o seu entendimento é de que deva ter recursos para a
148 fiscalização, bem como para demais recursos e que, também, deveria haver um
149 código único de processo para todos. Outra questão levantada pelo coordenador-
150 adjunto é em relação às lives. Informou que depois de uma reunião no CRCBA, foi
151 questionado sobre a possibilidade de o CFC ter sistema EAD próprio para promoção
152 do PEPC, embora os CRCs estejam usando os sistemas do CRCSP, Ibracon,
153 Abracicon. Segundo o coordenador-adjunto, o vice-presidente Aécio Dantas Prado
154 Júnior, informou que no momento, não será possível comprar, alugar ou tutelar essa
155 ferramenta em nome do CFC para esse ano de 2020 e que adicionalmente, se fará
156 uso, também, da ferramenta do Sebrae. O coordenador-adjunto Wellington do
157 Carmo Cruz informou ainda, que o vice-presidente Aécio Dantas Prado Júnior vai
158 definir uma ação futura e conversar com o regional, baseando-se numa ordem de
159 sequência a ser estabelecida. Outro ponto enfatizado pelo coordenador-adjunto
160 Wellington do Carmo Cruz é a sobre a fiscalização, sua opinião é que quando se tira
161 o cidadão do cadastro e manda para a fiscalização, deveria dispensar da dupla
162 punição sobre o mesmo fato gerador ou ato de descumprimento da norma. Se não
163 houve cumprimento pelo cidadão, este deveria, simplesmente, ser retirado do
164 cadastro. Em relação ao não envio dos peritos excluídos do cadastro em 2018, para
165 a Fiscalização, a gerente Renata Melo informou que numa determinada época, o
166 entendimento do conselho diretor do CFC avançou nessa questão, ao aplicar uma
167 condicionante, de que os auditores independentes, os quais foram os primeiros
168 obrigados ao programa de educação profissional continuada, não fossem
169 penalizados, pois lhes foi concedido uma oportunidade de recuperar ou fazer em
170 outro momento a pontuação que não havia sido atingida num determinado exercício,
171 juntamente com a CVM e com isso evitou-se uma série de baixa do CNAI, em 2012,
172 e que o mesmo procedimento foi adotado para os responsáveis técnicos de
173 empresas de grande porte. E quando os peritos ingressaram, como um grupo
174 obrigado, eles questionaram o CFC, no sentido, de quererem saber o motivo de não
175 terem a mesma oportunidade. Assim, o conselho diretor decidiu por não encaminhar
176 à fiscalização, aqueles que descumpriram a norma, mas que fosse dada baixa no
177 cadastro, uma vez que o objetivo do CNPC, também, é compartilhar com o judiciário.
178 **PROJETO 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – AUDITORIA E PERÍCIA.** O
179 coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz informou que foi concluído o
180 reembolso dos 131 inscritos candidatos que tinham solicitado o pedido de restituição
181 da taxa. A coordenadora Adriana Guimarães destacou que o CFC está trabalhando
182 em *home office* e muitos procedimentos estão em fase de teste, quando fez um
183 breve reconhecimento dos trabalhos realizados pelas áreas de contabilidade,
184 administrativo e exames do Desenprof, que atuaram em conjunto para concretização
185 do processo de reembolso das inscrições dos candidatos que se inscreveram no
186 EQT/mai-2020. O coordenador-adjunto ainda informou que a minuta NBC PA 13
187 entrou em audiência pública, a qual vai até dia 17 de junho de 2020 (período de 60
188 dias), que o CFC começou a catalogar as sugestões e quando se encerrar o prazo, a
189 compilação será informada na câmara de desenvolvimento profissional. A
190 coordenadora Adriana Guimarães informou que o CFC está trabalhando num estudo
191 de campo para contratação de uma possível empresa para aplicação do Exame de
192 Qualificação Técnica de forma eletrônica. Disse que o INEP é a primeira empresa,
193 em nível governamental, que fez uma licitação para contratação de empresa para
194 aplicação do ENEM digital e que o CFC solicitou ao Inep/Mec informações sobre o
195 processo licitatório realizado. **PROJETO 3004 – PESQUISAS ACADÊMICAS:** A
196 coordenadora Adriana Guimarães informou que esse projeto é voltado para
197 divulgação de pesquisas de estudantes da área de stricto sensu (mestrado e

198 doutorado) e essa é a regra para submissão de pesquisas. Disse que o CFC tem
199 recebido e-mails de profissionais que têm feito pesquisas sobre as consequências
200 da pandemia COVID-19 no mundo contábil. Considerando a importância do tema, foi
201 submetido à Câmara a possibilidade de abertura de espaço no projeto para
202 publicação de pesquisas específicas. A conselheira Marisa Luciana Schwabe de
203 Moraes achou importante destacar o motivo dessa limitação aos cursos de mestrado
204 e doutorado, que é a questão de o volume ser menor. O conselheiro Elias Dib
205 Caddah Neto se manifestou dizendo que concorda que as pesquisas sejam limitadas
206 ao strictu sensu, mas que, somente, nesse período de pandemia, poderia abrir
207 exceção. A conselheira Marisa Luciana Schwabe de Moraes concordou com a
208 sugestão do conselheiro Elias Dib Caddah Neto. Após discussões, ficou definido que
209 os pedidos de exceção deverão ser analisados pela Câmara quanto à divulgação ou
210 não da pesquisa. No caso em pauta, foi aprovada a divulgação da pesquisa na
211 plataforma, a qual será analisada pelo conselheiro Elias Dib Caddah Neto.

212 **PROJETO 3005 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL:** O
213 coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz informou que a USP foi comunicada
214 sobre o cancelamento do processo de aquisição de um estande no Congresso USP
215 2020, deliberação tomada na última reunião da Câmara e homologada pelo Plenário
216 deste Conselho Federal de Contabilidade, Ata nº. 1.062. Wellington lembrou que o
217 cancelamento se deveu ao fato de os eventos serem realizados de forma virtual, em
218 face à pandemia de Covid-19, instalada no País. Informou ainda, que a Resolução
219 CFC n.º 1.594/2020, que dispõe sobre a Concessão de Auxílios Financeiros aos
220 CRCs, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 27 de abril de 2020,
221 seção 1, página 110 e está disponibilizada no site do CFC; Sistema de palestrantes.
222 Foi disponibilizado pela Informática ao Desenprof do CFC, para testes e avaliação, a
223 versão 1.0 do sistema e no dia 5 de maio de 2020, foi realizada reunião para
224 validação do sistema. Alguns pontos foram observados e enviados à informática
225 para aprimoramento do sistema e posterior, disponibilização no Portal do CFC e por
226 fim, que foi realizada a atualização do Plano de Trabalho. **PROJETO 3007 –**
227 **PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS INTERNACIONAIS.** O
228 coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz, informou que as viagens continuam
229 suspensas por força da declaração de pandemia de Covid-19 no País, que foi
230 realizada a cobrança dos relatórios de viagens pendentes aos conselheiros e a
231 atualização do Plano de Trabalho/processo viagem das informações do projeto. O
232 conselheiro Wellington do Carmo Cruz sugeriu que fosse feita uma lista com os
233 nomes dos conselheiros que ainda estão em situação de pendência em relação ao
234 relatório de participação em evento e enviasse ao vice-presidente Aécio Prado
235 Dantas Júnior, para que ele comunicasse aos vice-presidentes do CFC e dos
236 respectivos regionais. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **PROJETO 3009 –**
237 **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO:** Atendimento ao
238 público. Levantamento bibliográfico (público interno e externo). Realizados 38
239 empréstimos, renovações e devolução de livros. **Processamento Técnico.** Foram
240 catalogados, indexados, resumidos e incluídos na base de dados da Biblioteca, com
241 o link para acesso on-line, de 54 dissertações e teses, com o link para acesso on-
242 line e 10 vídeos do Canal Youtube do CFC, também, com o link para acesso on-line.
243 **Visitantes Externos.** A Biblioteca está fechada para o público externo desde o dia
244 15 de março de 2020. **Pesquisa – Base de Dados.** A base de dados da Biblioteca
245 do CFC teve 1.287 acessos (pesquisas) via terminal web e local. Foram informados
246 os seguintes assuntos: curso EAD; processos Licitatórios - Aquisição de livros e
247 Assinatura do Boletim IOB e acompanhamento do plano de trabalho de 2020. **III.**
248 **ORDEM DO DIA. Atos a homologar. Homologação de relatórios das comissões**

249 **técnicas do Desenprof.:** o coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz abriu o
250 item, informando que consulta foi realizada junto a Projur do CFC para alinhamento
251 de entendimento sobre a necessidade de aprovação dos relatórios das comissões
252 pela câmara. Sobre o tema, a Projur do CFC recomendou que: 1) na hipótese da
253 impossibilidade de divulgação da íntegra dos relatórios/atas aos integrantes da
254 Câmara, que se pautar para discussão, somente, aquilo que demandar decisão do
255 colegiado, não havendo, portanto, a necessidade de aprovação integral desses
256 relatórios/atas; 2) ações rotineiras das comissões podem seguir nos informes,
257 colocando-se na ordem do dia o que carecer de aprovação da Câmara. Após
258 discussões, ficou definido à aplicação das recomendações apresentadas pela Projur.
259 Na sequência, foi aprovado por unanimidade, o relatório da reunião da CEPC-CFC,
260 realizada no dia 7 de maio de 2020. **PROPOSIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA.** O
261 coordenador-adjunto Wellington do Carmo Cruz apresentou proposta de plano de
262 mídia, elaborado pelo Decom do CFC. Após avaliação do material, foi escolhido, por
263 unanimidade, o slogan - Biblioteca Virtual do CFC. Quanto a logo, foi escolhida a
264 proposta de livro aberto, onde foram solicitados os seguintes: a) ajustar o slogan;
265 refinar a imagem e colocar um separador de página, para que a ideia da figura de
266 um livro fique mais evidente. Demais ações propostas no plano de mídias foram
267 aprovadas. Foi solicitado o envio da proposta ajustada aos integrantes da Câmara
268 para fins de aprovação final. A bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo fez
269 uma demonstração do ambiente virtual da biblioteca do CFC, destacando a inclusão
270 de modo de pesquisa para material online (lives), realizados pelo Sistema
271 CFC/CRCs e instituições de renome na área contábil. Diante dessa demonstração, o
272 conselheiro Elias Dib Caddah Neto sugeriu que haja um cadastro prévio, simples, de
273 quem vai fazer a consulta, para que, no futuro, se saiba qual o tipo de público
274 frequenta a Biblioteca, pontuando que esses dados, também, poderão compor
275 banco de dados do CFC. A bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo explicou
276 que o sistema Sophia não permite realizar um cadastro prévio de pesquisa. A
277 coordenadora Adriana Guimarães informou que a sugestão do conselheiro Elias Dib
278 Caddah Neto será encaminhada para o Departamento de Informática do CFC para
279 verificação de viabilidade. **Aplicação do Exame de Qualificação Técnica em formato**
280 **digital.** O coordenador-adjunto informou que o Desenprof tem realizado estudos para
281 contratação de empresa para aplicação do Exame de Qualificação Técnica em
282 formato digital. Para tanto, considerou que os principais pontos da proposta, a saber:
283 1) abertura do processo licitatório para contratação, por meio de dispensa de
284 licitação, de empresa que apresentou melhor expertise, atendendo aos seguintes
285 requisitos: 2) a) iniciar à aplicação do certame com duas edições completas anuais,
286 nos meses de maio e setembro, onde o candidato fará o agendamento para a
287 realização das provas contemplando, pelo menos, duas possibilidades de data; b) as
288 provas serão aplicadas em ambiente controlado, a ser locado pela empresa
289 contratada, atendendo aos critérios de sigilo, segurança e zelo que serão exigidos
290 pelo CFC, em procedimento licitatório; 3) não será objeto de contratação a
291 elaboração de banco de questões, correção das questões dissertativas e a análise
292 de recursos. Estes serviços, a princípio, deverão ser executados pelas CAEs
293 Auditoria e Perícia e 4) previsão no contrato a ser firmado, que em casos
294 excepcionais (a exemplo do isolamento, em virtude da pandemia de Covid-19), a
295 aplicação das provas poderá ser realizada de forma virtual, sem a necessidade de
296 ambiente controlado. A coordenadora Adriana Guimarães ressaltou que caso seja
297 mantida a elaboração das questões e revisão dos recursos pelas CAEs, não será
298 possível a construção/manutenção de um banco de questões robusto, o que é
299 demandado na realização de provas eletrônicas por agendamento. Adriana

300 defendeu a proposta de manutenção das CAEs, apenas, para o acompanhamento e
 301 aperfeiçoamento do Exame, visando à realização da aferição de qualidade e
 302 propondo melhorias. Esta medida permitirá ao candidato mais possibilidades de
 303 agendamento, visto que, com a terceirização deste serviço, a empresa contratada
 304 manterá um banco maior de questões, permitindo mais possibilidades de datas para
 305 a realização das provas. Após ampla discussão, a Câmara aprovou a abertura do
 306 processo licitatório nos termos acima pontuados, ressaltando que a possível
 307 contratada faça todo o processo do exame, mantendo-se as CAEs Auditoria e
 308 Perícia para acompanhamento e aplicação de controle de qualidade dos certames, a
 309 exemplo do que ocorre com o Exame de suficiência. **Julgamento de processos (3).**
 310 **Processos distribuídos aos Conselheiros Processo SEI.º Nº**
 311 **9079611000033.000036/2020-59. Interessados:** Inscritos no EQT-Auditoria e
 312 Perícia – Aplicação maio/2020. **Assunto:** Exame de Qualificação Técnica -
 313 Devolução da taxa de inscrição. **Parecer n.º:** 007/2020/CDP/VIPROFI. **Relatora:**
 314 Conselheira Nilva Amália Pasetto. **Voto:** Com base na Deliberação CFC n.º 50, de
 315 30 de março de 2020, voto pelo deferimento da devolução da taxa de inscrição aos
 316 candidatos listados na tabela acima, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e
 317 duzentos reais). **Processo CFC Nº 2019/000281.** Aprovado por unanimidade.
 318 **Processo SEI.º Nº 9079611000033.000037/2020-01. Interessado:** Conselho de
 319 Contabilidade de Sergipe. **Assunto:** Projeto 3004 – Programa Excelência na
 320 Contabilidade – Mestrado Profissional em Ciências Contábeis – 2ª Prestação de
 321 Contas. **Relatora:** Conselheira Marisa Luciana Schvabe de Moraes. **Voto:**
 322 Deferimento do reembolso imediato do valor de R\$ 41.754,45 (quarenta e um mil,
 323 setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), condicionando o
 324 reembolso do valor glosado ao saneamento das pendências apontadas na nota
 325 técnica do Controle Interno. Aprovado por unanimidade. **Processo CFC Nº**
 326 **2017/002007. Interessado:** Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.
 327 **Assunto:** Apoio Financeiro referente à 10ª Prestação de Contas da 1ª turma de
 328 Mestrado da Fucape – CRCAL – REANÁLISE. **Relator:** Conselheiro Elias Dib
 329 Caddah Neto. **Voto:** Deferimento do reembolso no valor de R\$ 1.317,12 (um mil,
 330 trezentos e dezessete reais e doze centavos). A conselheira Marisa Luciana
 331 Schvabe de Moraes colocou em discussão a questão de o CFC não reembolsar
 332 mensalidades de alunos com reprovação em disciplina. Após discussões, ficou
 333 definido que será mantido o entendimento da câmara. Nada mais havendo a tratar, a
 334 reunião no dia doze de maio de 2020, às dezessete horas e trinta minutos e para
 335 constar, eu, Adriana Guimarães, lavrei a presente ata, que após conferência do
 336 Coordenador-Adjunto da Câmara, conselheiro Wellington do Carmo Cruz, será lida
 337 e, uma vez aprovada, assinada pelos participantes da reunião.

Contador WELLINGTON DO CARMO CRUZ	Presença virtual
Contador JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO	Presença virtual
Contador ELIAS DIB CADDAH NETO	Presença virtual
Contadora NILVA AMÁLIA PASETTO	Presença virtual
Contadora MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	Presença virtual
Contadora ADRIANA DA SILVA GUIMARÃES	Presença virtual
RENATA SILVA DE ANDRADE MELO DE SOUZA	Presença virtual

ELIANE DOS SANTOS ROSA	Presença virtual
LIANA FABRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA	Presença virtual
LÚCIA HELENA ALVES DE FIGUEIREDO	Presença virtual
LÉIA DE ARAÚJO GONÇALVES	Presença virtual

338